DECRETO Nº 17333/2021

Concede Função Gratificada de Responsável pelos Serviços Gerais de Saúde à servidores.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Concede Função Gratificada de Responsável pelos

Serviços Gerais de Saúde, símbolo G-1, a partir de 01 de maio de 2021, com base na Lei n.º 1666/2011 e suas posteriores alterações, aos servidores abaixo:

Matrícula	Nome	CPF
175631	Elizandra da Rosa Clein	083.278.259-92
178501	Franciele Aparecida Buratto Beal	050.186.219-66
144431	Nelciane Moretto Estivalet	834.847.799-34
181691	Tairone Alan Mezzomo	030.954.049-64

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de maio de 2021.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, 60° ano de emancipação.

Luis Carlos TurattoPrefeito

Registre-se Publique-se Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte

Secretária de Administração e Finanças